



PROCESSO Nº: 60812772/2015

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

ASSUNTO: REVOGAÇÃO – PE Nº 057/2015

DESPACHO Nº 2062/2015 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- Todo o contido nos autos administrativos nº 60812772/2015 referente ao procedimento licitatório PE Nº 057/2015, destinado a “Aquisição e instalação de vinil e equipamentos para piscinas, em atendimento à Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”;

- Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

- O art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a possibilidade da autoridade competente “revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado”, o chamado mérito administrativo;

- O Despacho nº 008/2015 emitido pela Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, que é o órgão solicitante do presente certame, solicitando a revogação do mesmo;

- Que não é mais de interesse da Administração a continuidade do processo nº 60812772/2015, referente ao PE nº 057/2015.

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório PE nº 057/2015.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos

19 dias do mês de outubro de 2015.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação